



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a permissão de uso de bem municipal, a título gratuito e por tempo determinado, para fins que especifica e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido formulado pela empresa interessada para uso do espaço físico existente próximo ao Coreto do Jardim da Praça da Matriz, no período de 18 a 22 de dezembro de 2015, no horário das 20:00 às 00:30 horas, para fins de instalação e funcionamento de 01 (um) telão de final de ano, onde serão exibidos as empresas de Bernardino de Campos, bem como os acontecimentos ocorridos no corrente ano de 2015.

Considerando, ainda, o que dispõe os artigos 70 e inciso X e 94, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Bernardino de Campos.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido à empresa **HAYANA JULIANI MIMURA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.763.991/0001-03, Inscrição Estadual nº 212.063.022-10 e Inscrição Municipal nº 2.102, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 550, centro, nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, o uso de bem municipal, a título gratuito e por tempo determinado, o espaço físico existente, próximo ao Coreto, para fins de instalação e funcionamento de 01 (um) telão de final de ano, onde serão exibidos as empresas de Bernardino de Campos, bem como os acontecimentos ocorridos no corrente ano de 2015.

Artigo 2º- A permissão de uso outorgada por este Decreto, será por tempo determinado, ou seja, no período de **18 a 22 de dezembro de 2015, no horário das 20:00 às 00:30 horas.**



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

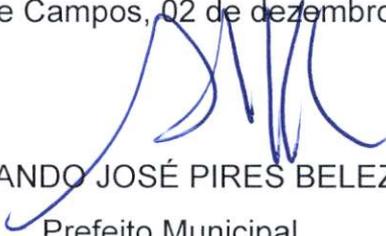
Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 3º- A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de revogar a presente permissão de uso a qualquer momento, a seu inteiro critério, sem qualquer indenização à empresa beneficiada.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de dezembro de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria



FOTO.COM MIMURA

Hayana Juliani Mimura me

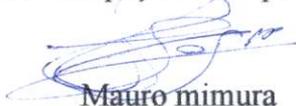
CNPJ 07763991000103

Rua Mal Deodoro da Fonseca 271

(14) 3346 1117 mmimura@terra.com.br

Eu Mauro Mimura representante legal da empresa FOTO.COM , venho através dessa requerer um espaço próximo ao coreto na municipal em Bernardino de Campos , nos dias ,18,19,20,21,22 das 20:00 hs até as 00:30 hs em de Dezembro desse corrente ano para realizar o telão de final de ano ,onde serão mostradas as empresas de Bernardino juntamente com os acontecimentos do ano da cidade .

Sem mais despeço-me respeitosamente



Mauro mimura

Bernardino de Campos 25/11/2015

Autentado
JH



PROCOLO

Recebido em

26/11/15

Talita